



PORTARIA CRCPR Nº 012/2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o CRCPR, em face de sua natureza jurídica, deve realizar procedimento licitatório para aquisição de bens e serviços, observando os princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, além da expressa obediência à ordem constitucional, vez que se tratam de imperativos às entidades públicas;

Considerando que a renovação dos membros da comissão de licitação é uma imposição legal (art. 51, Lei 8.666/93), ensejando a nomeação de novos integrantes para a execução desse mister;

RESOLVE:

- Art. 1º.** – Alterar a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com a finalidade de disciplinar suas relações com terceiros, cujas atribuições estão descritas na Lei nº 8.666/93, especialmente no seu art. 51.
- Art. 2º.** – Indicar para integrá-la como membros efetivos os seguintes funcionários: **Nadja Nayra Baptista Andreacci, Mairê Aparecida Dahlen e Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia**, sendo presidida pela primeira. Indicando ainda, como membros suplentes as funcionárias: **Cristina Medeiros Dias e Rafael Marcos Amaral**.
- Art. 3º.** – A presente portaria terá prazo de vigência até 04/02/2021.
- Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria CRCPR nº 007/2019.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

